

O CD deliberou tipizar  
06.04.11  
7d'0 CD  


**DESPACHO**

Assunto: **Encerramento do Estabelecimento de Apoio Social denominado "Lar Residencial da A.C.M.", propriedade da A.C.M.(Associação Cristã da Mocidade-Covilhã, sito na Quinta das Amendoeiras, na antiga E.N. 18, Refúgio, Covilhã**

Data 25/03/11

**Edmundo Martinho**  
Presidente  
N.º /2011

Tomando em consideração continuadas referências e denúncias sobre o funcionamento do estabelecimento "Lar Residencial da A.C.M.", na Covilhã, e apreciados os relatórios de visitas efectuados pelos técnicos da UDS do Centro Distrital de Castelo Branco e o relatório PROAVE 201100003474, do Serviço de Fiscalização do Centro – Sector de Castelo Branco;

Tendo em conta o disposto nos Estatutos do ISS,IP, artºs 3º e 5º DL 214/2007, na redacção do DL 163/2008, de 8 Agosto, e também o determinado nos artºs 35º . 36º DL 64/2007, 14 de Março;

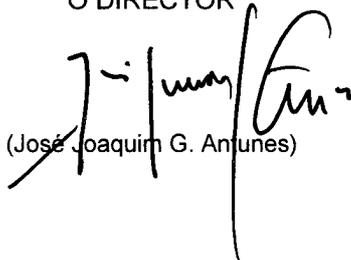
E porque as referências mais recentes indiciam uma degradação acentuada das condições de funcionamento do referido estabelecimento com riscos para a segurança e salvaguarda dos direitos e qualidade de vida dos utentes;

Decido:

- a) Que se proceda ao encerramento urgente do dito estabelecimento não licenciado ( sem alvará nem acordo de cooperação ) que vem exercendo actividade no âmbito da segurança social em condições de acentuada degradação e deficiências graves de instalação, segurança, funcionamento e conforto colocando em causa os direitos dos utentes e sua qualidade de vida.
- b) Apesar de a entidade proprietária ser uma IPSS que nunca apresentou contas à Segurança Social e ter desconformidades graves quanto ao registo de associados e à eleição e comunicação dos corpos gerentes, devem ser contactados os responsáveis para, com carácter de urgência, serem informados da decisão de encerramento.
- c) Contactar também os familiares dos utentes e dar-lhes conhecimento do encaminhamento dos utentes, nos casos de impossibilidade de retorno às famílias.

Castelo Branco, 23 de Março de 2011

O DIRECTOR



(José Joaquim G. Antunes)